



Proposição: PLEIC - Projeto de Lei
Complementar
Número: 000029/2024
Processo: 10424-00 2024

**Parecer Carlos Alberto de Mello, Aparecido Reis Miguel Oliveira, Tiago Rocha dos Santos -
Comissão de Esporte e Lazer**



A presente proposição trata de Projeto de Lei Complementar 0029/2024 que Limita atividade comercial na Rua Fonseca Hermes no Bairro Centro.

Infere-se do Regimento Interno da Câmara Municipal de Juiz de Fora, em seu artigo 72, inciso XVII, alínea "a", que compete à Comissão de Esporte e Lazer opinar sobre proposições que versem, no todo ou em parte, sobre esporte e lazer.

Em face do exposto, após ciência e análise de todo o processado, naquilo que é de competência desta Comissão, não foi verificado razões capazes de impedir o prosseguimento do feito no rito processual legislativo desta casa.

Sendo assim, libero a proposição para que siga sua regular tramitação até deliberação plenária, oportunidade em que manifestarei o meu posicionamento político acerca do tema.

Palácio Barbosa Lima, 27 de setembro de 2024.

Carlos Alberto de Mello
Vereador Sargento Mello Casal -
PL

Aparecido Reis Miguel Oliveira
Vereador Cido Reis - PCdo B

Tiago Rocha dos Santos
Vereador Tiago Bonecão - PSD